



JHONATA LUCIO ALBINO

VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº _/2026

***INSTITUI A COPA SOORETAMA DE FUTEBOL 7, A
COPA URBANA E RURAL E O TORNEIO DO
TRABALHADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sooretama os seguintes eventos esportivos:

I – Copa Sooretama de Futebol 7;

II – Copa Urbana e Rural;

III – Torneio do Trabalhador.

Art. 2º Os eventos de que trata esta Lei serão realizados anualmente, observando-se preferencialmente o seguinte calendário:

I – Copa Urbana e Rural: no mês de março;





II – Torneio do Trabalhador: no mês de maio, em data próxima ao Dia do Trabalhador;

III – Copa Sooretama de Futebol 7: em período a ser definido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As datas previstas neste artigo poderão ser alteradas em razão de interesse público, conveniência administrativa ou circunstâncias que justifiquem sua adequação.

Art. 3º São objetivos dos eventos esportivos instituídos por esta Lei:

I – fomentar a prática esportiva e incentivar hábitos saudáveis;

II – promover a integração social entre atletas, equipes e comunidades;

III – estimular a formação de novos talentos esportivos;

IV – fortalecer o calendário esportivo municipal;

V – contribuir para o desenvolvimento social, cultural e turístico do Município;

VI – incentivar valores como disciplina, respeito, espírito esportivo e convivência comunitária.

Art. 4º A realização dos eventos previstos nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.





Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 22 de junho de 2026.

JHONATA LÚCIO ALBINO

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sooretama





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sooretama a Copa Sooretama de Futebol 7, a Copa Urbana e Rural e o Torneio do Trabalhador, reconhecendo sua relevância para a promoção do esporte, do lazer e da integração comunitária.

As competições já fazem parte da tradição esportiva local, mobilizando atletas, equipes e comunidades, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a valorização do esporte como instrumento de inclusão e cidadania.

A inclusão desses eventos no calendário oficial municipal confere reconhecimento institucional às competições e contribui para sua divulgação e valorização, sem interferir na organização administrativa do Poder Executivo, respeitando-se a autonomia administrativa e os princípios constitucionais que regem a separação dos poderes.

Dessa forma, o projeto limita-se à instituição de datas e eventos de interesse público local, matéria compatível com a iniciativa parlamentar e amparada pela jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Sooretama/ES, 19 de junho de 2026.

JHONATA LÚCIO ALBINO

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sooretama



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **JHONATA LET'S GO** em **22/06/2026 17:08**

Checksum: **AA460099E2A16A0D94AA1323FED8787B0B2222E8EC323DC7C6EA8541073D35E3**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.